

Diário Oficial Número: 27844

Data: 25/09/2020

Título: PORTARIA N° 446/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16046/#e:16046/#m:1191860>

PORTARIA N° 446/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Isli Sartori Nascimento de Lima, matrícula N° 249887, pelo servidor Carlos Reinke, matrícula N° 257564, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 303/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I - Felipe Santiago;

II - Cristiano Schmidel;

III - Carlos Reinke;

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*